



ITEM DE PAUTA	3.4
INTERESSADO	CEP-CAU/MG
ASSUNTO	Apreciação e manifestação <i>ad referendum</i> sobre a alteração da programação de fiscalização e do Evento Integrador do Projeto Rotas do mês de outubro para a Regional Leste do Estado de Minas Gerais.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 084.3.4.2018

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 22 de outubro de 2018, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno do CAU/MG, homologado em 15/12/2017 pela Deliberação Plenária DPABR nº 0023-05.A/2017, e ainda:

Considerando o inciso II do art. 156, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações e;

Considerando a Deliberação da Comissão de Exercício Profissional nº 131.2.1/2018-CEP-CAU/MG, que solicitou à Presidência a autorização *ad referendum* deste Conselho Diretor para alterar a programação de fiscalização e o Evento Integrador do mês de outubro para a Regional Leste do Estado de Minas Gerais, haja vista a realização do Fórum das Cidades, a se realizar em 24 do corrente mês, em Caratinga/MG, incluindo os municípios de Inhapim e Ipatinga para fiscalizações *in loco* e transferir as ações agendadas para a Regional da Zona da Mata e Campo das Vertentes para o mês de novembro, nas cidades de Tiradentes, São João del-Rei e Goianá, incluindo uma palestra institucional nesta regional, neste mesmo período;

DELIBEROU:

1. Por aprovar *ad referendum* a alteração da programação de fiscalização e do Evento Integrador do Projeto Rotas do mês de outubro para a Regional Leste do Estado de Minas Gerais, nos dias 23, 24 e 25 de outubro, nos Municípios de Ipatinga, Caratinga e Inhapim, respectivamente;
2. Por aprovar *ad referendum* a alteração da programação de fiscalização e do Evento Integrador do Projeto Rotas do mês de novembro para a Regional da Zona da Mata e Campos das Vertentes, nos Municípios de Tiradentes, São João del-Rei e Goianá, nas datas a serem definidas pela Comissão de Exercício Profissional;
3. Encaminhar ao Plenário para homologação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza
Coordenador da CPFi-CAU/MG

Ariel Luís Lazzarin
Coordenador Adjunto da CEP-CAU/MG

Rita Gomes Lopes
Coordenadora da COA-CAU/MG